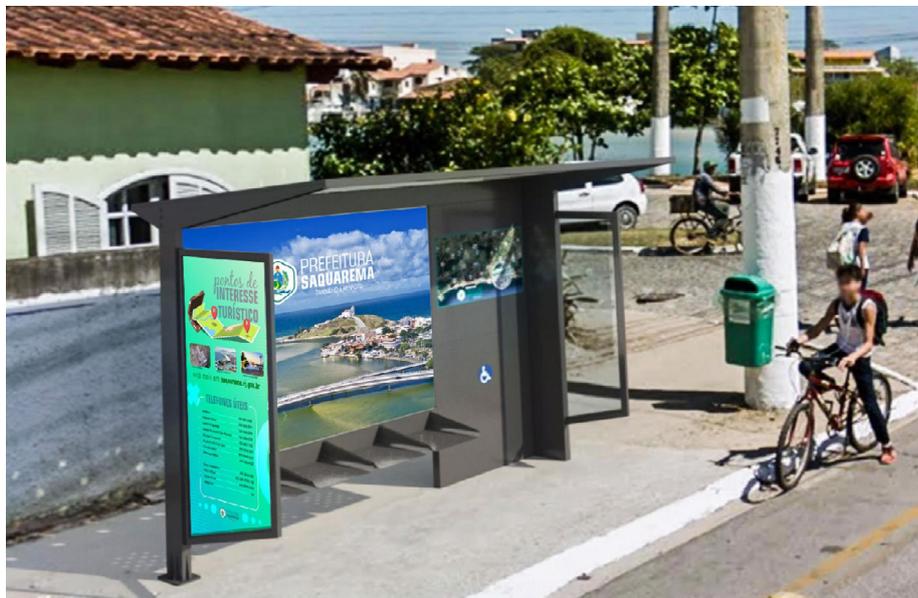


PREFEITURA INICIA INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, começará a implantação dos novos abrigos de ônibus da cidade. A troca e instalação dos novos pontos será iniciada nesta segunda-feira, 18.

Nesta primeira fase, serão colocados 45 novos abrigos no trecho que compreende a Avenida Saquarema, Centro da Cidade, Itaúna, Estrada de Latino Melo e a Rodovia Amaral Peixoto, indo até Sampaio Corrêa. Outros 45 abrigos serão instalados no início do ano que vem em outros bairros da cidade.

Além dos abrigos de ônibus, mais 1200 lixeiras serão instaladas na cidade, para melhorar o sistema de limpeza urbana de Saquarema. Do total de lixeiras, 600 serão instaladas ainda em 2019 e outras 600 no ano que vem. Outros 50 bancos foram adquiridos pela Prefeitura para a instalação em praças e praias da cidade.



“Todos os pontos de ônibus virão equipados para proteger a população do sol e da chuva. Não esquecemos, também, das pessoas com necessidades especiais. Haverá um espaço para os cadeirantes e rampas de acesso para facilitar o trajeto entre a calçada, o abrigo e o ônibus”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Os atuais abrigos de ônibus, de madeira, que estão em bom estado de conservação, serão retirados pela Secretaria de Transporte e Serviços Públicos para serem instalados em outros locais da cidade.

PREFEITURA LANÇA EDITAL PARA OBRAS NO MATOGROSSO, TINGUI E RIO MOLE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/2019

Objeto: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para a execução de serviços de pavimentação e drenagem de diversas estradas da Serra do Matogrosso, Tingui e Rio Mole, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo Nº 11162/2019.

Tipo de licitação: Concorrência Pública
Data da Licitação: 18/12/2019
Horário: Às 10:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2651-2254 R 215
Saquarema 14/11/2019.
Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Início do processo de asfaltamento dos bairros

- Estrada do Matogrosso
- Rio Mole
Continuação da Estrada do Rio Mole
- Tingui

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, lançou o edital de obras de drenagem e pavimentação das estradas da Serra do Matogrosso, Tingui e Rio Mole (continuação da pavimentação)! A obra, que é um sonho antigo dos moradores destes bairros, beneficiará a todos com uma melhor qualidade de vida.

A licitação está marcada para o dia 18 de dezembro, e o edital pode ser consultado ou retirado na sala do Departamento de Licitações e Contratos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos
(interino)

Secretário Municipal de Finanças
Águdo Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa
(interina)

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva (interina)

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
(interino)

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

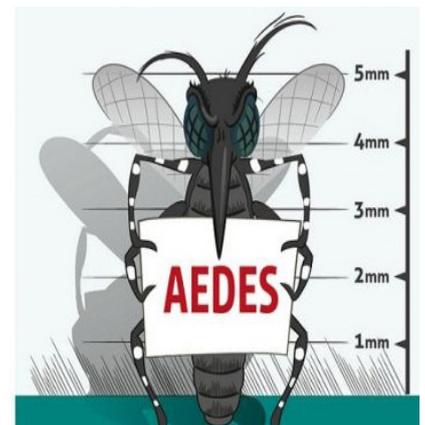
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.944 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 274.888,98 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 274.888,98 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Saquarema, 14 de novembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit nos Convênios Estaduais					
1647	10.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.30.93.00.00.00	2014	274.888,98	
			2014		274.888,98
TOTAL:				274.888,98	274.888,98

ANEXO II - AFURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018
RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	72.147.262,41		42.276.827,50
(A - B)	DIFERENÇA		28.870.434,91

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2018

Fonte de Recursos: 2014 - Superávit - Comissão Estadual Banco Bradesco S.A. C/C: 19940-0 (Convênio 001/2011- DER/RJ); C/C: 185-6 (Convênio 29/2014-Restauração da Orla Marítima).

	C/C: 19940-0	C/C: 185-6	Total
(C) Saldo em conciliação suscitada em 31/10			
(D) Valores em trânsito a compensar	147.313,53	147.620,85	294.934,38
(E) Restos a Pagar	-	-	-
(F) D.D.O. (Consignações a transferir)	-	-	-
(G) Repasse Financeiro a Transferir	-	-	-
(C - D - E - F - G) Suficiência financeira em 31/12/2018	147.313,53	147.620,85	294.934,38
Aberto por este Decreto	147.312,53	127.576,45	274.888,98
Disponível após abertura	1,00	20.044,40	20.045,40

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos conciliados em 31/12/2018;

(D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) = O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício

de 2018 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;

(F) = Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) = Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2018.

Saquarema, 14 de novembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

Processo nº: 1980/2018.

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 29/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e a Primeira Rerratificação dos serviços com o Acréscimo ao valor do contrato.

Fundamentação: Art. 57, § 1º, II c/c artigo 65, I, "a" e II "d" da Lei nº 8.666/93.

Valor: 80.447,63 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de agosto de 2019.

Saquarema, 14 de agosto de 2019.

*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema| Poder Executivo| Ano II| nº232| Quinta, 26 de setembro de 2019.
Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO LAGOS - ILAGOS, inscrita sob CNPJ nº 10.962.062/0001-38, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocção Pública.

g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;	Não atendido, os arts. 42º e 47º dispõem sobre a matéria, mas não abordam a forma de aceitação de novos associados (deve constar no Estatuto).
I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 24º dispõe dessa forma, entretanto o Inc. I do art. 16º dispõe que a assembleia geral elegerá os membros dos conselhos administrativo e fiscal, e da diretoria.
III - Designar e dispensar membros da Diretoria.	Não atendido, o Estatuto dispõe no art. 16º que essas atribuições são da Assembleia Geral.
V - Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Parcialmente atendido, aprovar o estatuto e suas alterações está entre as atribuições da Assembleia Geral, conforme art. 16º.

Sem mais,

Saquarema, 08 de novembro de 2019.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 661/2019 - Mat.: 956506-0

CADASTRO ÚNICO CRECHES MUNICIPAIS

INSCRIÇÕES
11 A 19/11
DAS 9H ÀS 16H
NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL VIVAL FRANÇA

RESULTADOS
NO DIA 10/01/2020

MATRÍCULAS
16 A 31/01/20
NAS CRECHES DOS ALUNOS CLASSIFICADOS

PREFEITURA SAQUAREMA
FUNDADA E REFORTE

AGORA É OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2019

Objeto: contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização no Bairro Mombaça, no Município de Saquarema/RJ, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional – Convênio Federal nº 875355/2018, conforme Processo Administrativo nº 16986/2019.

Tipo de licitação: Concorrência Pública

Data da Licitação: 06/12/2019

Horário: Às 10:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254 R 215.

Saquarema 01/11/2019.

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



A PREFEITURA VAI ASFALTAR A ESTRADA DA MOMBAÇA (BAIRRO MOMBAÇA)

A OBRA JÁ ESTÁ EM FASE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO